

# 2

## **Pandemia, crise sanitária e assentamentos informais: desafios e propostas para as periferias urbanas no Brasil e na RMBH<sup>1</sup>**

*João Tonucci*

*Pedro Araújo Patrício*

### **1. INTRODUÇÃO**

A pandemia de Covid-19, no Brasil e no mundo, já dura dois anos e tornou evidente a seletividade social das medidas recomendadas de higiene e isolamento ante a realidade das periferias urbanas (favelas, bairros periféricos, ocupações etc.), espaços com maior propensão à disseminação do novo coronavírus (SSHAP, 2020; UN-Habitat, 2020). Assim, torna-se premente que o Poder Público adote medidas estruturais de curto e médio prazo que sejam sensíveis às desigualdades socioespaciais das cidades brasileiras e que contemplem ações focalizadas nos assentamentos informais, complementarmente às medidas socioeconômicas voltadas à proteção dos grupos mais vulneráveis.

Segundo a UN-Habitat (2022), há pelo menos um bilhão de pessoas vivendo em assentamentos informais no mundo, correspondendo de 30% a 70% da população de algumas cidades, e ao considerar qualquer inadequação na moradia, esse valor chega a 1,6 bilhão de pessoas. No Brasil, o Censo 2010 (IBGE) aponta, no

---

1. Este capítulo é uma versão atualizada da nota técnica: Tonucci Filho, J. B. M.; Patrício, P. A.; Bastos, C. (2020). *Desafios e propostas para enfrentamento da Covid-19 nas periferias urbanas: análise das condições habitacionais e sanitárias dos domicílios urbanos no Brasil e na Região Metropolitana de Belo Horizonte* (Nº. 006). Cedeplar-UFMG.

mínimo, 11,4 milhões de pessoas morando em favelas, sem considerar os outros territórios populares. Especialistas avaliam que pelo menos 50% das moradias nas cidades brasileiras são marcadas por alguma forma de irregularidade ou ilegalidade (Maricato, 2011; Rolnik, 2015).

Os assentamentos informais urbanos, ainda que diversos entre si, são caracterizados em geral por *densidade populacional elevada, precariedade habitacional, insegurança de posse, exiguidade das construções, coabitação* de famílias no mesmo imóvel e/ou cômodo, alta proporção de trabalhadores de *baixa renda informais e/ou desempregados; abastecimento irregular de água; coleta precária ou inexistente de esgoto* e resíduos sólidos; e *acesso restrito a serviços públicos*, como saúde. Além de serem as porções territoriais que concentram a maior parte da população negra (pretos e pardos) do país, retratando a estrutural segregação racial do espaço urbano brasileiro e a alta proporção de domicílios chefiados por mães solteiras, revelando o recorte de gênero.

As principais recomendações dos órgãos de saúde para evitar a propagação do vírus - como lavar as mãos, autoisolar-se e distanciar-se fisicamente - se mostraram praticamente impossíveis de serem seguidas à risca sob tais condições, pois exigem condições básicas de vida e acesso a serviços essenciais (por exemplo, água, espaço etc.). Nos territórios periféricos brasileiros, a situação é agravada pela histórica ausência do Estado na garantia de direitos sociais, somada à demora das autoridades em apresentar propostas específicas para grupos vulneráveis e periféricos neste momento de pandemia.

Ademais, é preciso levar em conta que, por apresentarem alta densidade populacional e econômica, maior conectividade com outras regiões e países, fluxos mais acelerados de circulação e desafios de coordenação entre entes federados e políticas públicas, as regiões metropolitanas (RMs) são importantes *hotspots* para a Covid-19. Daí a necessidade de análise criteriosa dos dados para essas regiões, visando à formulação de ações territorializadas que enfrentem o desafio da concentração de condições habitacionais e sanitárias problemáticas, particularmente em assentamentos informais e nas áreas periféricas que concentram populações vulneráveis.

Como forma de contribuir para a tomada de decisões diante do preocupante cenário atual e antecipando futuras crises sanitárias, este Capítulo traz uma análise sintética das condições habitacionais e sanitárias dos domicílios urbanos no Brasil. Analisam-se inicialmente os dados selecionados do Déficit Habitacional 2015 para o Brasil, revelando diferenças entre as grandes regiões e as regiões metropolitanas. Em seguida, os dados são analisados para a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), mostrando acentuadas desigualdades entre os mu-

nicípios que a integram. Apresentam-se, adiante, sugestões de propostas de ação pública visando ao enfrentamento de crises sanitárias nas periferias urbanas das metrópoles brasileiras, e finalmente conclui-se apontando para a necessidade de o planejamento urbano se centrar na reprodução da vida.

## 2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa do Déficit Habitacional, realizada pela Fundação João Pinheiro (FJP) desde 1995, traz importantes informações para caracterização das condições dos domicílios brasileiros. A última pesquisa realizada para o Brasil é de 2015 e leva em consideração os dados do Censo Demográfico 2010 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2015. Os dados do Déficit 2015 (FJP, 2018) são representativos para o país, as Unidades da Federação e para as regiões metropolitanas selecionadas. Os dados do Déficit 2010 (FJP, 2013) são representativos em nível municipal e foram utilizados para a análise dos 34 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A metodologia desenvolvida pela FJP trabalha com dois segmentos distintos: o *déficit habitacional* e a *inadequação de moradias*. Como déficit habitacional entende-se a noção da necessidade de construção de novas moradias para atender à demanda habitacional. Já a inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores, não estando diretamente relacionada ao tamanho do estoque de moradias (FJP, 2018).

O cálculo do déficit engloba quatro componentes: domicílios com precariedade das construções (improvisados ou rústicos); com coabitação familiar forçada; com ônus excessivo de aluguel; e domicílios alugados com adensamento excessivo. Já o cálculo das habitações inadequadas (apenas para áreas urbanas) inclui cinco componentes: domicílios com carência de infraestrutura; com adensamento excessivo de moradores em domicílios próprios; com problemas de natureza fundiária; com cobertura inadequada; ou com ausência de unidade sanitária domiciliar exclusiva (FJP, 2018).

Entre esses componentes, considera-se que pelo menos seis são particularmente sensíveis às condições de propagação da Covid-19 em áreas urbanas e, portanto, serão as dimensões exploradas adiante:<sup>2</sup> a *coabitação* (soma das famílias

---

2. Para este estudo, não foram considerados os componentes: “domicílios com precariedade das construções”, por estar concentrado principalmente em áreas rurais e ter um peso cada vez menor no déficit total; “domicílios com cobertura inadequada”, por não haver conexão clara com as con-

conviventes secundárias e das que vivem em domicílios localizados em cômodos); *adensamento excessivo em domicílios alugados* (número médio de moradores superior a três por dormitório); *adensamento excessivo em domicílios próprios* (*idem* ao anterior); *carência de infraestrutura* (domicílios que não dispõem de pelo menos um dos seguintes serviços: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo); *ausência de unidade sanitária domiciliar exclusiva* (domicílios que não dispõem de banheiro ou sanitário de uso exclusivo); e o ônus excessivo com aluguel urbano (domicílios de famílias com renda de até três salários mínimos que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel).

Tanto a coabitação familiar quanto o *adensamento excessivo em domicílios próprios ou alugados* podem ampliar os riscos de disseminação da Covid-19, além de dificultarem a adoção de medidas preventivas de distanciamento social ou de isolamento de casos suspeitos ou diagnosticados. A ausência de abastecimento regular de água, de acesso a esgotamento sanitário ou fossa séptica e de banheiro ou sanitário de uso exclusivo são condições que criam enormes dificuldades às famílias de mais baixa renda para que adotem as medidas mínimas de higienização pessoal e familiar recomendadas contra a propagação da Covid-19. Quanto ao ônus excessivo por aluguel, ainda que não exista causalidade direta com a disseminação da Covid-19, famílias de baixa renda com dificuldade de pagar aluguel possivelmente experimentaram mais diretamente os efeitos da queda da renda e do emprego provocadas pela crise, pressionadas a abandonar o aluguel, migrando assim para situações de coabitação familiar, de residentes de ocupações urbanas com insegurança de posse, e de moradores de rua.

### 3. CONDIÇÕES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS DOS DOMICÍLIOS URBANOS NO BRASIL

Entre 2007 e 2015, o déficit habitacional total do Brasil aumentou, em termos absolutos, de 5,855 milhões de domicílios (10,4% do total) para 6,355 milhões (9,3%), a despeito do *boom* imobiliário e da produção em massa de moradias promovida pelo programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). Importante ressaltar que 88% do déficit concentrava-se em áreas urbanas. Em 2015, as nove regiões

---

dições de propagação da Covid-19; e “domicílios com problemas de natureza fundiária”, por ser uma variável que se refere a um contingente minoritário (1,8 milhão de domicílios) e que notavelmente subestima a extensão das condições de informalidade fundiária e insegurança de posse nas cidades brasileiras, não sendo um dado representativo para esse problema.

metropolitanas do país selecionadas pela PNAD (Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo) possuíam um déficit total de 1,829 milhão de moradias, representando 30% do total das carências habitacionais do país.

A *coabitação familiar*, que já foi o fator que mais contribuía em números absolutos para o cálculo do déficit em anos anteriores, continuou em 2015 tendo um peso importante na sua composição: foram 1,9 milhão de domicílios, sendo que desse total, 86,6% estavam localizados nas áreas urbanas. As regiões Sudeste e Nordeste apresentaram os maiores montantes (651 mil e 662 mil, respectivamente), enquanto a região Norte apresentou o maior valor relativo (42,0% do déficit habitacional urbano é resultado da coabitação familiar). O *adensamento excessivo em domicílios alugados* é o componente que menos contribui para o déficit e é um fenômeno quase exclusivo de áreas urbanas. Eram 332 mil domicílios afetados no país, dos quais 96,3% em áreas urbanas e concentrados predominantemente na região Sudeste (FJP, 2018).

O *adensamento excessivo em domicílios próprios* afetava, em 2015, 1,025 milhão de domicílios, 1,7% do total de domicílios particulares permanentes urbanos brasileiros. A região Sudeste foi a mais afetada pelo *adensamento excessivo*: aproximadamente 520 mil domicílios (1,9% de seus domicílios particulares permanentes urbanos). A região Nordeste tinha 1,7% de seus domicílios afetados por esse critério de inadequação, o equivalente a 227 mil unidades. Na região Norte, o número de domicílios foi menor (178 mil), mas o percentual em relação ao total foi maior (4,6%). Já nas regiões Sul e Centro-Oeste, o montante e o percentual de domicílios com essa inadequação chegaram a 60 mil (0,7%) e 39 mil (0,8%), respectivamente. Do total dos domicílios próprios com *adensamento excessivo*, 49,2% estavam localizados nas nove regiões metropolitanas selecionadas, perfazendo um total de 502 mil unidades (FJP, 2018).

Entre os critérios de inadequação, a *carência de infraestrutura* é o que mais afetava em 2015 os domicílios brasileiros: eram cerca de 7,225 milhões de domicílios carentes em pelo menos um tipo de serviço de infraestrutura, o que correspondia a 12,3% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país. A região Nordeste apresentava o pior desempenho nessa área em números absolutos, com 3,077 milhões de domicílios com carência em pelo menos um serviço de infraestrutura. Ela era seguida pelas regiões: Sudeste, com 1,194 milhão; Norte, com 1,085 milhão de domicílios; Centro-Oeste, com 1,030 milhão; e Sul, com 736 mil domicílios. Em termos relativos, a região Norte era a mais afetada, com 28% dos domicílios particulares permanentes urbanos carentes em pelo menos um serviço de infraestrutura. A carência de infraestrutura era relativamente me-

nor nas regiões metropolitanas, com 6,9% de seus domicílios nessa situação, ao passo que nas demais áreas o percentual chegava a 15,2% (FJP, 2018).

Os *domicílios urbanos sem banheiro* de uso exclusivo totalizam 213 mil em 2015 (0,4% do total de domicílios particulares permanentes urbanos. A ausência de banheiro afeta, em números absolutos, mais domicílios na região Sudeste. Em termos relativos, os domicílios da região Norte é que mais concentram esse componente da inadequação, sendo que as unidades sem banheiro exclusivo representavam 1,6% dos domicílios particulares permanentes urbanos. As regiões metropolitanas são menos afetadas do que as demais áreas. Não importa a região considerada, a quase totalidade dos domicílios nessas condições abriga famílias cuja renda média mensal é menor do que cinco salários mínimos (FJP, 2018).

Por fim, o ônus excessivo com aluguel tornou-se desde 2011 o componente de maior peso no déficit. Em 2015, metade do total do déficit habitacional estava associado a esse componente, o que em números absolutos representava 3,177 milhões de famílias urbanas no país. A região Sudeste concentrava 61,4% das famílias associadas a esse componente, perfazendo um total de 1,524 milhão de domicílios. Em termos relativos destacam-se também as regiões Centro-Oeste e Sul. Na região Norte, o ônus é menos expressivo; entretanto, é responsável por 27,8% do total de unidades de déficit habitacional e ocupa o segundo lugar entre os componentes de maior peso (FJP, 2018).

Sinteticamente, os dados de 2015 revelam um quadro bastante preocupante quanto às condições habitacionais e sanitárias urbanas propícias à propagação da Covid-19:

- Quase 2 milhões de domicílios com coabitação familiar;
- Mais de um 1 milhão de domicílios com adensamento excessivo;
- Quase 4 milhões de domicílios sem abastecimento regular de água;
- Quase 7 milhões de domicílios sem coleta regular de esgoto;
- Mais de 3 milhões de domicílios com ônus excessivo com aluguel urbano.

Ainda que os dados sejam de cinco anos atrás, não há elementos que justifiquem uma melhoria no quadro geral se considerarmos a crise econômica instaurada nesse período e a brusca redução de investimentos públicos em áreas como saneamento e moradia.<sup>3</sup>

---

3. As estimativas do Déficit Habitacional para o período 2016-2019 foram publicadas pela Fundação João Pinheiro (FJP) em 2021, portanto após a conclusão da pesquisa que deu origem a este capítulo. A mudança na metodologia de cálculo do déficit dificulta a comparação com os períodos anteriores, mas os resultados apresentados corroboram o quadro geral de crise habitacional na última década. O relatório e os dados da última pesquisa podem ser acessados em: <<http://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>>. Acesso em: 8 jul. 2022.

Segundo Nota Técnica do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) em ETEs Sustentáveis UFMG (2020), há evidências de que possa haver transmissão via feco-oral do SARS-CoV-2, o que tem muitas implicações em áreas carentes de infraestrutura de saneamento básico. Os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Brasil, 2019) são ainda mais expressivos do que os dados do Déficit por domicílio, apontando que cerca de 100 milhões de brasileiros não têm acesso ao serviço de coleta de esgoto e 35 milhões não têm acesso a água tratada.

Importante notar que o quadro regional quanto a essas condições é bastante diverso para o país: a região Sudeste, mais populosa e urbanizada, concentrava o maior número absoluto de ocorrências de coabitação familiar, adensamento excessivo, ônus excessivo com aluguel e ausência de banheiro; a região Nordeste também apresentava um quadro problemático de coabitação familiar, e era ainda a região com pior desempenho absoluto na carência de infraestrutura; já a região Norte, ainda que apresentasse valores absolutos mais baixos do que as demais (por ser a menos populosa do país), era a mais expressiva em termos relativos nas condições de coabitação, adensamento excessivo, ausência de infraestrutura e domicílios urbanos sem banheiro; por fim, as regiões Centro-Oeste e Sul apresentavam quadros um pouco menos problemáticos, mas, ainda assim, em termos absolutos, apresentavam número ainda expressivo de domicílios com ausência de infraestrutura e, em termos relativos, de ônus com aluguel.

Quanto às nove regiões metropolitanas selecionadas pela PNAD, observa-se que concentravam 49% do total dos domicílios próprios com adensamento excessivo, com maior concentração na região Sudeste: 518 mil, dos quais 279 mil em São Paulo e 182 mil no Rio de Janeiro. Quanto à coabitação, as RMs selecionadas concentravam 538 mil domicílios, mais de um quarto do total dessa condição para o país. A carência de infraestrutura era relativamente menor nas RMs, que tinham 6,9% de seus domicílios nessa situação, mas ainda assim tratava-se de um número absoluto considerável de 1,402 milhão de domicílios. Em 2015, eram 1,049 milhões de domicílios com ônus excessivo com aluguel nas RMs, um terço do total do país. Os dados evidenciam expressivo crescimento da participação do ônus com aluguel em todas as RMs, de 40,5% em 2007 para 50% em 2015, enquanto houve queda relativa da coabitação de 40,4% para 29,4% e também do adensamento excessivo, de 8,9% para 7,9%.

#### 4. CONDIÇÕES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS DOS DOMICÍLIOS URBANOS NOS MUNICÍPIOS DA RMBH

Apresentam-se agora dados trabalhados na pesquisa Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010, realizada pela Fundação João Pinheiro (2013), elaborada com base nos dados do Censo Demográfico 2010, na RMBH. Infelizmente, apenas o Déficit 2010 apresenta dados desagregados por município, permitindo identificar diferenciações importantes internamente às regiões metropolitanas. A análise exploratória que se segue foi realizada para os 34 municípios da RMBH, com as variáveis do déficit selecionadas previamente, conforme mencionado na seção metodológica. A RMBH é a terceira maior do Brasil, habitada por pouco mais de 5 milhões de pessoas.

O primeiro segmento de análise se refere ao *déficit habitacional* e seus respectivos componentes. Os dados dessa análise estão presentes na Tabela 1. Com respeito ao *déficit habitacional* em termos absolutos de domicílios, destacam-se os municípios de Belo Horizonte (78.340), Contagem (22.349) e Betim (10.491). Não por acaso, são os três municípios com maior quantidade de domicílios particulares em seus territórios. No entanto, o *déficit habitacional* relativo, que corresponde ao percentual do *déficit* de cada município, também é alto em Contagem (11%) e Belo Horizonte (9,3%). Além dos dois, Raposos (10,8%) tem um grande *déficit habitacional* em termos relativos.

Quanto aos domicílios que apresentam *coabitação familiar*, Belo Horizonte (42.339), Contagem (12.104) e Betim (5.292) também têm os maiores números. Importante destacar a situação de Ribeirão das Neves, outro grande município com alta quantidade de imóveis com *coabitação familiar* (4.850 imóveis). Já em termos relativos, os municípios que se destacam pela maior proporção de imóveis em situação de *coabitação familiar* são Raposos (7,6%), Contagem (6%), Caeté (5,8%) e Ibirité (5,8).

Para o componente ônus excessivo com aluguel, a trinca de municípios Belo Horizonte, Contagem e Betim são aqueles mais importantes tanto em quantidade de imóveis que apresentam a situação, quanto em porcentagem. A única diferença é que, enquanto Belo Horizonte (29.565) é o que mais tem imóveis nessa situação em relação a Contagem (8.639), proporcionalmente, Contagem (4,3%) tem mais imóveis nessa situação do que Belo Horizonte (3,5%). Enquanto isso, Betim tem 4.082 domicílios que apresentam o componente em questão, o que representa 3,3% da quantidade total de domicílios.

**Tabela 1.** Componentes selecionados do Déficit Habitacional RMBH (2010)

Município	Total de dom. partic.	Déficit habitacional		Coabitação familiar		Ônus excessivo com aluguel		Adensamento excessivo de domicílios alugados	
		(No de dom.)	(% de dom.)	(No de dom.)	(% de dom.)	(No de dom.)	(% de dom.)	(No de dom.)	(% de dom.)
Baldim	3.709	248	6,7%	149	4,0%	73	2,0%	15	0,4%
Belo Horizonte	846.433	78.340	9,3%	42.339	5,0%	29.565	3,5%	4.456	0,5%
Betim	124.805	10.491	8,4%	5.292	4,2%	4.082	3,3%	780	0,6%
Brumadinho	15.373	945	6,2%	525	3,4%	352	2,3%	44	0,3%
Caeté	14.151	1.227	8,7%	820	5,8%	310	2,2%	42	0,3%
Capim Branco	3.578	196	5,5%	108	3,0%	52	1,5%	35	1,0%
Confins	2.235	155	6,9%	94	4,2%	48	2,2%	5	0,2%
Contagem	202.534	22.349	11,0%	12.104	6,0%	8.639	4,3%	1.328	0,7%
Esmeraldas	26.020	1.171	4,5%	847	3,3%	206	0,8%	28	0,1%
Florestal	2.963	171	5,8%	81	2,7%	81	2,7%	7	0,2%
Ibirité	49.901	4.366	8,8%	2.870	5,8%	1.109	2,2%	296	0,6%
Igarapé	12.835	734	5,7%	464	3,6%	147	1,2%	89	0,7%
Itaguara	5.237	324	6,2%	132	2,5%	170	3,3%	0	0,0%
Itatiaiuçu	4.795	127	2,7%	60	1,3%	49	1,0%	11	0,2%
Jaboticatubas	10.516	377	3,6%	215	2,0%	95	0,9%	10	0,1%
Juatuba	9.135	620	6,8%	257	2,8%	208	2,3%	100	1,1%
Lagoa Santa	20.532	1.448	7,1%	864	4,2%	474	2,3%	98	0,5%
Mário Campos	4.915	298	6,1%	202	4,1%	68	1,4%	15	0,3%
Mateus Leme	11.691	650	5,6%	352	3,0%	268	2,3%	29	0,3%
Matozinhos	11.318	889	7,9%	600	5,3%	201	1,8%	77	0,7%
Nova Lima	28.166	2.406	8,5%	1.265	4,5%	844	3,0%	146	0,5%
Nova União	2.418	162	6,7%	63	2,6%	33	1,4%	0	0,0%
Pedro Leopoldo	20.178	1.822	9,0%	1.033	5,1%	385	1,9%	169	0,8%
Raposos	4.913	531	10,8%	371	7,6%	117	2,4%	37	0,8%
Ribeirão das Neves	94.744	7.979	8,4%	4.850	5,1%	2.202	2,3%	748	0,8%
Rio Acima	3.742	216	5,8%	130	3,5%	80	2,1%	5	0,1%
Rio Manso	2.669	68	2,6%	47	1,8%	11	0,4%	0	0,0%
Sabará	40.984	3.564	8,7%	2.287	5,6%	936	2,3%	236	0,6%
Santa Luzia	64.222	5.073	7,9%	3.325	5,2%	1.388	2,2%	247	0,4%
São Joaquim de Bicas	8.578	657	7,7%	324	3,8%	229	2,7%	44	0,5%
São José da Lapa	6.772	414	6,1%	257	3,8%	71	1,1%	55	0,8%
Sarzedo	8.501	550	6,5%	375	4,4%	111	1,3%	53	0,6%
Taquaraçu de Minas	2.180	72	3,3%	37	1,7%	19	0,9%	1	0,1%
Vespasiano	32.744	2.983	9,1%	1.810	5,5%	874	2,7%	214	0,7%
<b>RMBH</b>	<b>1.703.487</b>	<b>151.623</b>	<b>8,9%</b>	<b>84.549</b>	<b>5,0%</b>	<b>53.497</b>	<b>3,1%</b>	<b>9.420</b>	<b>0,6%</b>

Fonte: Elaboração própria, a partir da Pesquisa Déficit Habitacional 2010 (FJP, 2013).

O último componente que compõe o *déficit habitacional* a ser analisado neste capítulo é o *adensamento excessivo de domicílios alugados*. Igualmente importante para a compreensão da RMBH, este é o que apresenta menores números em comparação aos componentes anteriores. Os quatro municípios de Belo Horizonte (4.456), Contagem (1.328), Betim (780) e Ribeirão das Neves (748) também são os que mais têm moradias alugadas em *adensamento excessivo*. Essas quantidades representam menos de 1% do total de domicílios particulares de cada município. Numa análise em termos percentuais, os únicos municípios que têm mais de 1% de domicílios alugados nessa situação são Juatuba (1,1%) e Capim Branco (1%).

A segunda dimensão de análise refere-se à *inadequação habitacional*. Os dados referentes a essa análise se encontram na Tabela 2. Entre os municípios com maior volume de domicílios nessa condição, destacam-se os quatro mais populosos municípios da RMBH: Belo Horizonte (41.246), Ribeirão das Neves (24.581), Betim (17.760) e Contagem (17.037). No entanto, se analisarmos a porcentagem dos domicílios em *inadequação habitacional* por município, observa-se que Confins (72,3%), Capim Branco (49,5%) e Esmeraldas (48,3%) apresentam números importantes. É uma situação preocupante para esses municípios menos populosos, entre outros.

Um dos componentes da *inadequação habitacional* é o *adensamento excessivo de domicílios próprios*. Novamente, Belo Horizonte (11.879), Ribeirão das Neves (3.835), Contagem (3.279) e Betim (2.720) merecem destaque em termos absolutos. Esse valor é especialmente importante para Ribeirão das Neves, pois representa 4,1% do total dos seus domicílios particulares. Proporcionalmente, Sabará (4%), Vespasiano (3,8%) e Santa Luzia (3,7%) também são relevantes para se analisar o *adensamento excessivo*.

Entre os municípios com maiores quantidades de *domicílios urbanos com pelo menos um tipo de serviço básico inadequado*, os municípios de Belo Horizonte (29.561), Ribeirão das Neves (22.207), Betim (15.438) e Contagem (13.882) não fogem à tendência que vem sendo observada. Já em termos relativos, destacam-se os municípios de Confins (72,4%), Capim Branco (49,2%) e Esmeraldas (47,9%). Isto significa que aproximadamente metade dos domicílios apresenta algum tipo de serviço básico inadequado, sendo que para Confins é maior que dois terços dos seus domicílios.

Por fim, analisam-se os *domicílios urbanos sem banheiro*. Em termos absolutos, os quatro mais populosos municípios são novamente relevantes. Isto é, os municípios de Belo Horizonte (2.150), Betim (492), Contagem (433) e Ribeirão das Neves (380) têm a maior quantidade de domicílios urbanos sem banheiro. Contudo, ao se analisar em termos percentuais, esses municípios não se destacam.

**Tabela 2.** Componentes selecionados da inadequação habitacional RMBH (2010)

Município	Total de dom. partic.	Inadequação habitacional		Adensamento excessivo de domicílios próprios		Domicílios urbanos com pelo menos um tipo de serviço básico inadequado		Domicílios urbanos sem banheiro	
		(No de dom.)	(% de dom.)	(No de dom.)	(% de dom.)	(No de dom.)	(% de dom.)	(No de dom.)	(% de dom.)
Baldim	3.709	396	10,7%	51	1,4%	337	9,1%	15	0,4%
Belo Horizonte	846.433	41.246	4,9%	11.879	1,4%	29.561	3,5%	2.150	0,3%
Betim	124.805	17.760	14,2%	2.720	2,2%	15.438	12,4%	492	0,4%
Brumadinho	15.373	2.734	17,8%	133	0,9%	2.635	17,1%	0	0,0%
Caeté	14.151	1.393	9,8%	223	1,6%	1.182	8,4%	56	0,4%
Capim Branco	3.578	1.772	49,5%	84	2,4%	1.761	49,2%	5	0,1%
Confins	2.235	1.617	72,3%	17	0,8%	1.617	72,4%	9	0,4%
Contagem	202.534	17.037	8,4%	3.279	1,6%	13.882	6,9%	433	0,2%
Esmeraldas	26.020	12.568	48,3%	722	2,8%	12.451	47,9%	170	0,7%
Florestal	2.963	171	5,8%	5	0,2%	166	5,6%	6	0,2%
Ibirité	49.901	8.875	17,8%	1.701	3,4%	7.659	15,4%	72	0,1%
Igarapé	12.835	3.558	27,7%	351	2,7%	3.407	26,5%	38	0,3%
Itaguara	5.237	215	4,1%	8	0,2%	201	3,8%	5	0,1%
Itatiaiuçu	4.795	179	3,7%	34	0,7%	140	2,9%	4	0,1%
Jaboticatubas	10.516	1.190	11,3%	98	0,9%	1.125	10,7%	56	0,5%
Juatuba	9.135	3.210	35,1%	172	1,9%	3.174	34,8%	56	0,6%
Lagoa Santa	20.532	6.415	31,2%	322	1,6%	6.238	30,4%	90	0,4%
Mário Campos	4.915	1.977	40,2%	124	2,5%	1.908	38,8%	48	1,0%
Mateus Leme	11.691	2.527	21,6%	229	2,0%	2.466	21,1%	27	0,2%
Matozinhos	11.318	3.145	27,8%	213	1,9%	3.014	26,6%	96	0,9%
Nova Lima	28.166	3.045	10,8%	446	1,6%	2.628	9,3%	48	0,2%
Nova União	2.418	112	4,6%	18	0,7%	98	4,1%	8	0,3%
Pedro Leopoldo	20.178	4.838	24,0%	407	2,0%	4.665	23,1%	27	0,1%
Raposos	4.913	571	11,6%	90	1,8%	487	9,9%	5	0,1%
Ribeirão das Neves	94.744	24.581	25,9%	3.835	4,1%	22.207	23,4%	380	0,4%
Rio Acima	3.742	354	9,5%	62	1,7%	291	7,8%	19	0,5%
Rio Manso	2.669	843	31,6%	8	0,3%	843	31,6%	2	0,1%
Sabará	40.984	5.775	14,1%	1.629	4,0%	4.420	10,8%	226	0,6%
Santa Luzia	64.222	10.705	16,7%	2.363	3,7%	9.034	14,1%	225	0,4%
São Joaquim de Bicas	8.578	1.842	21,5%	136	1,6%	1.818	21,2%	18	0,2%
São José da Lapa	6.772	798	11,8%	111	1,6%	718	10,6%	26	0,4%
Sarzedo	8.501	1.205	14,2%	142	1,7%	1.118	13,2%	40	0,5%
Taquaraçu de Minas	2.180	136	6,2%	12	0,6%	129	5,9%	5	0,2%
Vespasiano	32.744	5.237	16,0%	1.249	3,8%	4.264	13,0%	95	0,3%
<b>RMBH</b>	<b>1.703.487</b>	<b>188.027</b>	<b>11,0%</b>	<b>32.873</b>	<b>1,9%</b>	<b>161.082</b>	<b>9,5%</b>	<b>4.952</b>	<b>0,3%</b>

Fonte: Elaboração própria, a partir da Pesquisa Déficit Habitacional 2010 (FJP, 2013).

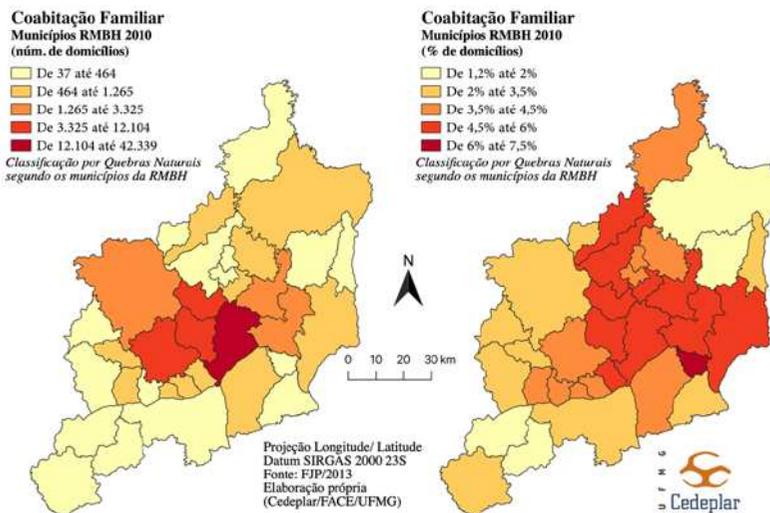
Nesse quesito, citam-se os municípios de Mário Campos (1%), Matozinhos (0,9%) e Esmeraldas (0,7%).

Após a análise exploratória dos dados de *déficit habitacional* e *inadequação habitacional* a partir das tabelas anteriores, os mesmos dados são apresentados de outra forma. Para a visualização da distribuição espacial dos componentes, elaboraram-se mapas para cada um deles. Assim, é possível localizar os municípios citados e extrapolar a análise anterior ao identificar grupos de municípios. Isto é, parece haver semelhanças entre alguns municípios contíguos.

A metodologia aplicada para todos os mapas foi a mesma. À esquerda, está a projeção da RMBH com os dados em termos absolutos, enquanto à direita os municípios estão classificados pela porcentagem de domicílios que apresentam a situação analisada em cada mapa. A classificação foi feita em cinco classes pelo método de quebras naturais. Os mapas são numerados de 1 a 6.

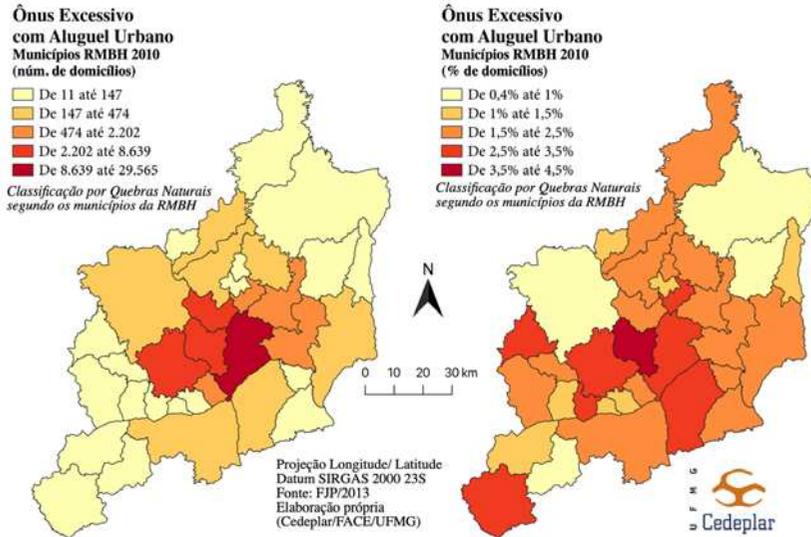
Entre os grupos mencionados anteriormente, Belo Horizonte aparece como um município isolado. Em seguida, estão os três municípios de Contagem, Betim e Ribeirão das Neves como semelhantes em quase todas as análises. Os municípios mais afastados da capital Belo Horizonte também parecem formar um grupo. No entanto, o mesmo não pode ser dito para análises relativas. Não é possível, a princípio, indicar um padrão de municípios mais afetados por *déficit habitacional* e *inadequação habitacional*. A cada componente a ser analisado, diferentes grupos de municípios merecem atenção.

Mapa 1. Coabitação familiar nos municípios da RMBH (2010)



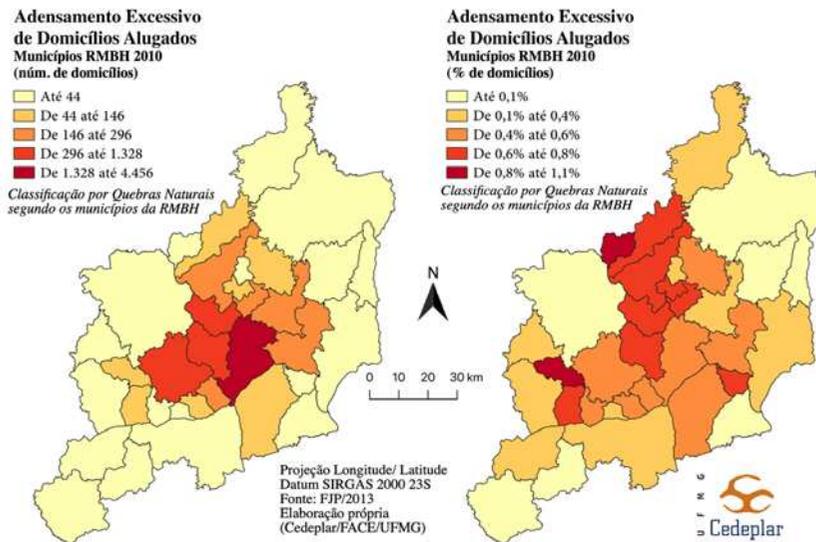
Fonte: elaboração própria

Mapa 2. Ônus excessivo com aluguel urbano nos municípios da RMBH (2010)



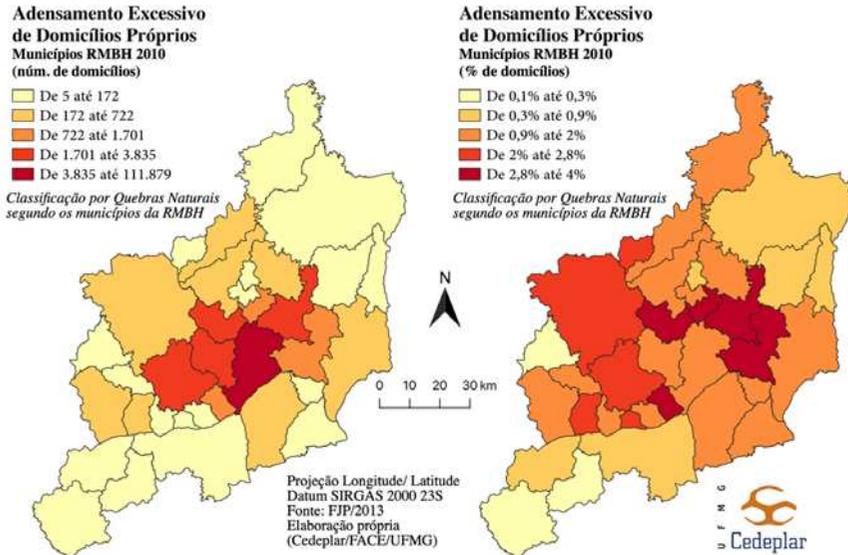
Fonte: elaboração própria

Mapa 3. Adensamento excessivo de domicílios alugados nos municípios da RMBH (2010)



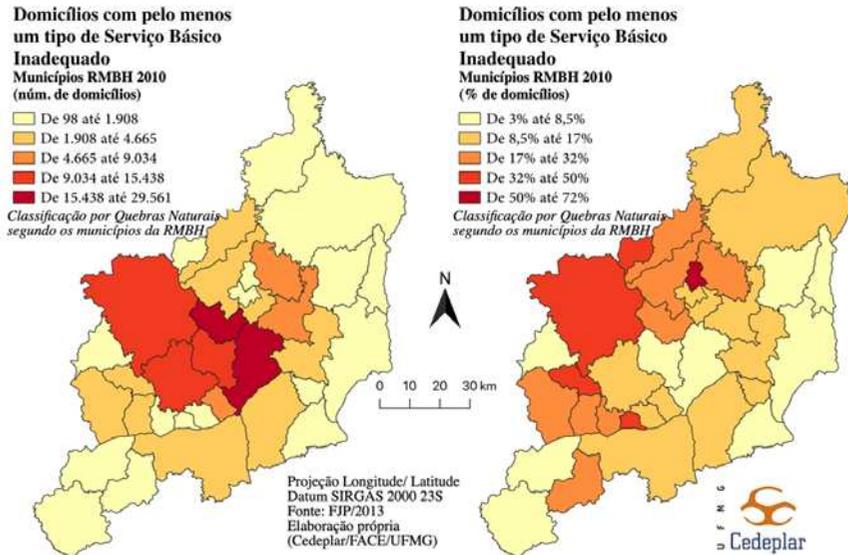
Fonte: elaboração própria

Mapa 4. Adensamento excessivo de domicílios próprios dos municípios da RMBH (2010)



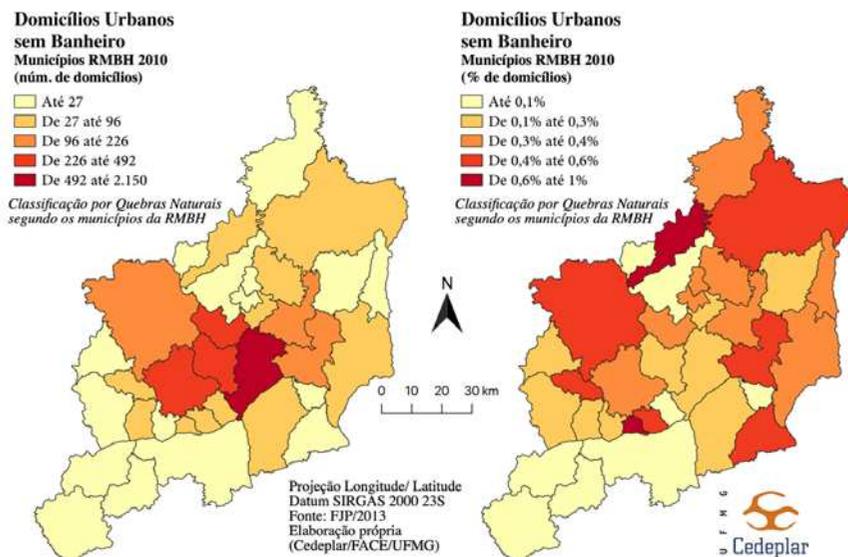
Fonte: elaboração própria

Mapa 5. Domicílios com pelo menos um tipo de serviço básico inadequado nos municípios da RMBH (2010)



Fonte: elaboração própria

Mapa 6. Domicílios urbanos sem banheiro (2010)



Fonte: elaboração própria

Analisando a RMBH como um todo, tínhamos em 2010 o seguinte cenário para os 1,7 milhão de domicílios particulares: o *déficit habitacional* correspondia a cerca de 9% do total de domicílios particulares. Dentre os seus componentes analisados, destacava-se a *coabitação familiar*. A *inadequação habitacional* também era uma dimensão preocupante para o território, pois 11% dos domicílios se enquadravam nesta condição, sendo que grande parte por conta de imóveis urbanos com algum tipo de serviço básico inadequado. Sinteticamente, para 2010:

- Cerca de 85 mil domicílios se encontravam em situação de coabitação familiar, equivalente a 5% das moradias da RMBH;
- Quase 54 mil imóveis sob ônus excessivo com alugueis;
- Pouco mais de 9 mil domicílios alugados com adensamento excessivo;
- Cerca de 30 mil domicílios próprios com adensamento excessivo;

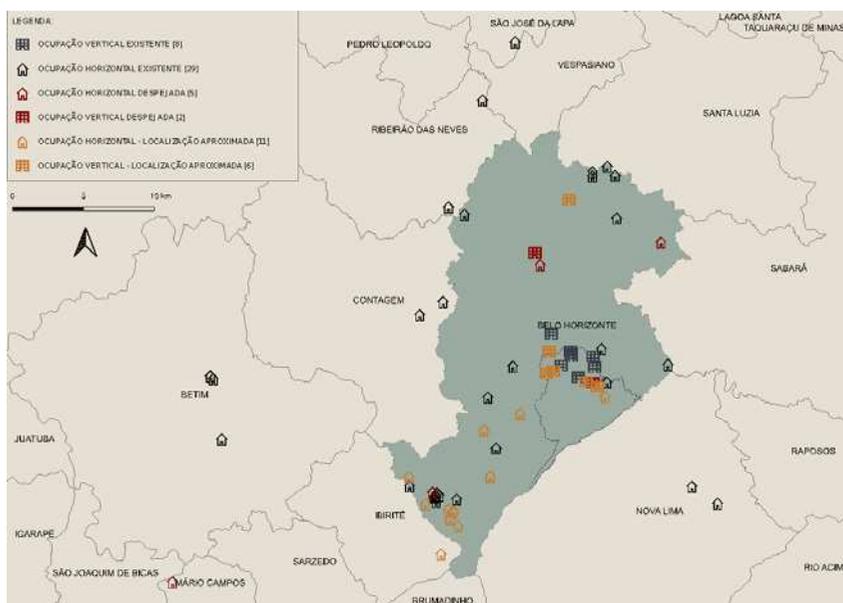
Por volta de 160 mil domicílios com pelo menos um serviço básico inadequado, equivalente a 9,5% do total de moradias; quase 5 mil imóveis sem banheiro.

Ressalta-se novamente que os dados analisados são extraídos do Déficit Habitacional 2010, pois apenas estes estão disponíveis em nível municipal. Mas é possível acompanhar a evolução de alguns componentes para a RMBH como um todo, comparando a pesquisa de 2007 e 2015. Nesse período, o déficit metropolitano passou de 121.122 domicílios (8,2% do total de domicílios) para 158.839

(9%), um acréscimo de 37.717 domicílios. Na RMBH, o ônus excessivo de aluguel passou de 40,4% (48.929 domicílios) para 53,8% (85.425 domicílios), e a coabitação de 42,3% (45.196) para 39,7% (63.101); a habitação precária caiu de 8,8% (10.656) para 3,6% (5.774); e o adensamento excessivo em aluguel saiu de 8,5% (10.254) para 2,9% (4.539). O aumento expressivo do ônus com aluguel (tanto em termos absolutos e quanto relativos) e o aumento absoluto da coabitação expressam a severidade do quadro habitacional atual de grande parte das RMs no país.

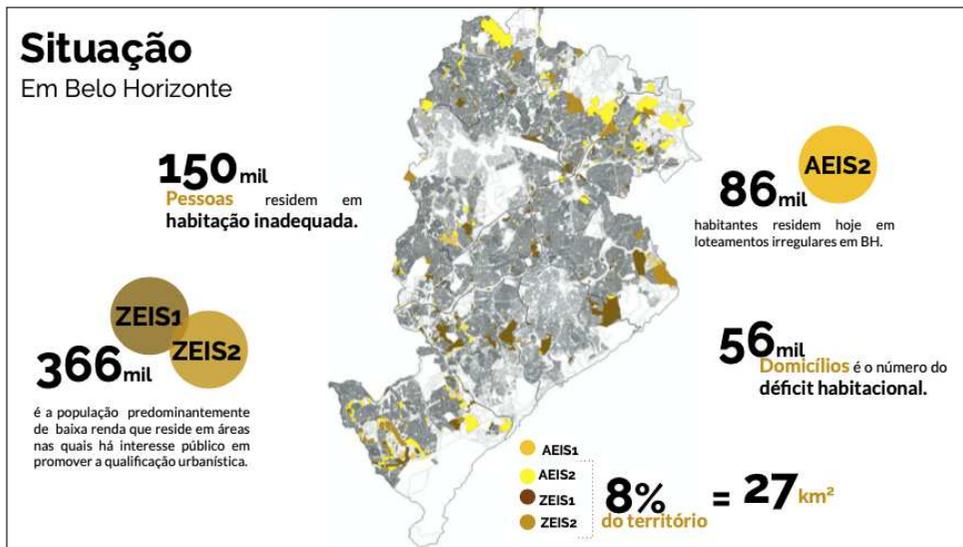
Relacionado a isso, soma-se o notável incremento de ocupações urbanas nas principais RMs e cidades médias no país nas duas últimas décadas. Na RMBH, há atualmente em torno de 60 ocupações que abrigam algo entre 15 e 20 mil famílias - a maior parte desses domicílios não estava ainda de pé à época de realização do Censo de 2010. O Mapa 7 mostra a grande concentração das ocupações horizontais nas periferias de Belo Horizonte, além de Contagem, Betim e Ribeirão das Neves. Há também concentração de ocupações verticais na área central da capital. A existência de contingente tão amplo de famílias residindo em espaços ainda não consolidados (carência de infraestrutura básica) e não plenamente reconhecidos (muitas ainda enfrentam processos de reintegração de posse) traz desafios consideráveis para o devido enfrentamento da Covid-19.

Mapa 7. Localização das ocupações na RMBH (1990-2020)



Fonte: Mapa elaborado e cedido por Clarissa Cordeiro de Campos (2020).

Figura 1. Situação habitacional no município de Belo Horizonte



Fonte: Seminários de Discussão sobre o Novo Plano Diretor de Belo Horizonte – Apresentação Eixo Habitação (SMPU/PBH, nov. 2018).

A título de exemplo final da diversidade de configurações socioespaciais dos assentamentos informais e periferias urbanas que exigem atenção especial na pandemia, a Figura 1 apresenta um mapa e informações quantitativas para o município de Belo Horizonte sobre o contingente de moradores que habitam vilas e favelas, conjuntos habitacionais irregulares, loteamentos irregulares e ocupações urbanas reconhecidas, além de dados para o déficit e a inadequação habitacional.

## 5. CRISE: DESAFIOS E PROPOSTAS PARA AS PERIFERIAS URBANAS

Adiante, apresenta-se uma síntese dos principais desafios e sugestões de propostas para enfrentamento da Covid-19 nas periferias urbanas no Brasil, com destaque para as RMs. Tal conjunto de propostas foi formulado ainda em 2020, tendo-se em consideração: os dados anteriormente analisados; as principais recomendações da UN-Habitat (2020) e da SSHAP (2020); o conhecimento acumulado de décadas de pesquisa acadêmica e de políticas públicas sobre a realidade habitacional e sanitária das periferias brasileiras; e o acompanhamento on-line de inúmeras ações de auto-organização que as próprias comunidades vêm desen-

volvendo para se protegerem. Partiu-se também de um conjunto de propostas sugeridas pela Central Única das Favelas (CUFA, 2020) e outra dos pesquisadores Sonia Fleury e Paulo Buss (2020).

Ressalta-se que se trata de propostas pensadas para as periferias e assentamentos informais, não contemplando diretamente um conjunto de outras populações vulneráveis (população em situação de rua, comunidades tradicionais; imigrantes etc.), que também exigem cuidado especial e ações focalizadas voltadas à proteção social.

As medidas relacionadas aos assentamentos informais têm que ser acompanhadas e articuladas às devidas medidas de proteção social e econômica em implementação no país. O comunicado da SSHAP (2020) ressalta que, além dos desafios óbvios da densidade populacional e do acesso inadequado a água e saneamento, existem outros desafios menos óbvios relacionados aos contextos social, político e econômico que influenciarão a vulnerabilidade e as possibilidades de ação em cada contexto. Somado ao cenário de carência de dados confiáveis para os assentamentos informais, o ambiente para a formulação de políticas é incerto, o que pode dificultar a preparação e levar a respostas inadequadas, ineficazes, ou que podem piorar a situação.

Diante disso, é importantíssimo que as experiências e casos de sucesso e fracasso sejam compartilhados entre as comunidades e entre os governos locais de municípios diferentes de todo o país. O grande desafio é tomar medidas rapidamente e em escala, garantindo também que as ações sejam contextualmente apropriadas, já que quando ocorre um surto, a escalada pode ser rápida, deixando pouco espaço para planejamento adicional.

Historicamente, os assentamentos informais e seus moradores têm sido estigmatizados, culpados e sujeitos a regras e regulamentos que são inacessíveis ou inviáveis de serem seguidos. As respostas à Covid-19 não devem repetir nem reforçar esses erros, abrindo margem para ações autoritárias sobre populações que já vivem sob formas variadas de violência. Assim, é necessário colaborar com os residentes locais e confiar neles como conhecedores e administradores de suas comunidades.

Diante disso, segue abaixo a sugestão de 12 propostas, agrupadas por temas específicos, que poderão ser implementadas pelas autoridades competentes, em articulação com a sociedade civil e as comunidades. Novamente, frisa-se a urgência na implementação das principais medidas:

**1. Governos Federal, Estaduais e Municipais:** traçar urgentemente estratégias e planos de ação específicos e intersetoriais para as periferias urbanas, em articulação com lideranças locais, movimentos sociais e com especialistas em saú-

de urbana, saneamento, habitação e agências governamentais de todos os níveis; considerar as diferenças entre as grandes regiões do país; garantir acesso a todos os dados disponíveis para cruzamento e identificação das populações periféricas;

**2. Regiões Metropolitanas:** instituição de grupo de trabalho e coordenação entre governos estaduais, prefeituras e arranjos de gestão metropolitana para adoção de medidas embasadas na solidariedade territorial entre todos os municípios metropolitanos; coordenação entre as políticas estaduais e municipais de quarentena e as políticas de mobilidade metropolitana; auxílios específicos para municípios mais frágeis e/ou com maior população vulnerável, evitando deslocamentos e sobrecarga de demanda nos principais centros;

**3. Higiene e Alimentação:** Distribuição gratuita e emergencial de água potável e de kits de higienização e limpeza (sabão, álcool em gel, água sanitária) em quantidades suficientes para cada morador/a das comunidades; organização de mutirões (envolvendo poder local, Sistema S, centrais de abastecimento e produtores da agricultura familiar e agroecológica) para distribuição de cestas básicas e alimentos saudáveis ao longo dos próximos meses, especialmente para famílias com crianças, idosos e familiares em grupo de risco vivendo nas periferias;

**4. Serviços Básicos:** Conforme alguns governos estaduais vêm fazendo, autoridades locais devem usar poder legal para garantir que empresas concessionárias de água, luz, entre outros serviços essenciais, mantenham o fornecimento mesmo para inadimplentes; fiscalizar para que o fornecimento desses serviços, assim como a coleta de lixo, esteja adequado às demandas populares; apoio às empresas que isentarem consumidores de baixa renda do pagamento durante 60 dias;

**5. Auxílio Financeiro:** Em complementação à Renda Básica Emergencial, Estados e Municípios devem instituir linhas de apoio financeiro às famílias que dependem da economia popular e informal urbana, particularmente aos ambulantes, aos catadores/as, às trabalhadoras domésticas e demais categorias vulneráveis; além de apoio financeiro específico para as famílias das crianças que estarão impedidas de frequentar creches e para famílias com pessoas portadoras de deficiência;

**6. Ações Comunitárias:** Apoio público (financeiro e não financeiro) à articulação em rede e ao fortalecimento do trabalho de grupos locais, movimentos sociais e associações comunitárias<sup>4</sup> que estejam bem posicionados para adotar

---

4. Várias iniciativas de grupos comunitários e movimentos sociais nas favelas e ocupações já estão em curso, com apoio da CUFA (Central Única das Favelas) e outras entidades. Para um compilado atualizado de notícias, iniciativas e conteúdos produzidos sobre a Covid-19 nas periferias, ver: <[https://wikifavelas.com.br/index.php?title=Apoie\\_as\\_favelas\\_na\\_luta\\_contra\\_o\\_Coronav%C3%A9rus](https://wikifavelas.com.br/index.php?title=Apoie_as_favelas_na_luta_contra_o_Coronav%C3%A9rus)>. Acesso em: 8 jul. 2022.

respostas locais à Covid-19; levantamento dos recursos (humanos e físicos) de cada comunidade; apoio e divulgação das campanhas de solidariedade e doações;

**7. Informação e Comunicação:** Informar claramente sobre como a Covid-19 é diferente de outras doenças; utilizar os recursos da comunicação comunitária para informar sobre medidas de prevenção; criar uma rede de comunicação com apoio técnico do Ministério da Saúde para filtrar e fazer verificações, em tempo real, das informações compartilhadas em redes sociais para as periferias; obrigar as empresas provedoras e de fibra ótica que garantam acesso livre e universal à Internet;

**8. Comitês Comunitários:** Criação de comitês formados por técnicos do governo e da sociedade, visando identificar as situações de maior vulnerabilidade em termos de moradias sem água, luz ou coleta de lixo, cômodos sem ventilação e com apenas um ponto de água para uso, pessoas com doenças e deficiências que exijam cuidados especiais, famílias em situação de insegurança nutricional; diálogo com rede municipal de saúde para direcionar as situações de encaminhamento de pessoas sintomáticas identificadas nas comunidades;

**9. Mobilidade:** Parceria das prefeituras com agências locadoras de veículos ou com operadores de transportes de passageiros para a locomoção imediata de pessoas infectadas das comunidades para centros de saúde e/ou para abrigos seguros; coordenação das políticas de mobilidade urbana entre as prefeituras de RMs; higienização completa e frequente de ônibus e vagões de metrô;

**10. Saúde:** Priorizar a aplicação de testes para detecção de pessoas contaminadas e definição de estratégia de isolamento; Instalação de hospitais de campanha e pontos de apoio à saúde para sintomas leve; treinar as comunidades para reconhecerem os sintomas da doença, facilitar os cuidados domiciliares necessários e a autoquarentena, acompanhar e apoiar os/as demais moradores/as, prevenir a propagação do vírus e coletar dados; ampliação das equipes de saúde da família; identificação e isolamento dos doentes, com atenção especial aos idosos; alocação de clínicas de saúde móveis mais próximas das comunidades afetadas; mapeamento das unidades de saúde para melhorar o acesso a testes e tratamentos;

**11. Melhorias Habitacionais e Sanitárias:** Medidas imediatas de pequenas melhorias habitacionais e sanitárias (como abertura de janelas e ventilação); contratação pelas prefeituras de grupos locais de trabalhadores da construção civil;

**12. Segurança de Posse e Direito à Moradia:** Suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extrajudiciais motivados por reintegração; implementação de medidas que permitam renegociação e/ou suspensão dos contratos de aluguéis para famílias vulneráveis de até três salários mínimos por tempo indeterminado.

## 6. CONCLUSÕES: REPENSAR O PLANEJAMENTO NA CRISE

Considerando que as periferias e os assentamentos informais urbanos são áreas desigualmente afetadas pela Covid-19 (SSHAP, 2020), este capítulo apresentou uma análise exploratória das condições habitacionais e sanitárias dos domicílios urbanos no Brasil, com foco na RMBH. O capítulo apresentou também propostas para enfrentamento da Covid-19 nas periferias urbanas, com ações focalizadas nos assentamentos informais.

Foram analisados dados da pesquisa sobre Déficit Habitacional 2010 e 2015 para o Brasil, RMs e RMBH, e selecionadas seis dimensões do déficit e da inadequação habitacional mais diretamente relacionadas às condições de propagação do vírus.

Segundo o Déficit 2015, para o Brasil, temos quase 2 milhões de domicílios com coabitação familiar; mais de um 1 milhão com adensamento excessivo; quase 4 milhões sem abastecimento regular de água; quase 7 milhões sem coleta regular de esgoto; e mais de 3 milhões com ônus excessivo com aluguel urbano. O quadro regional é bastante diverso, com concentração de números absolutos desses domicílios no Sudeste e no Nordeste e, em termos relativos, no Norte. Nas regiões metropolitanas, há concentração de adensamento excessivo e ônus excessivo com aluguel.

Na RMBH, para 2010, há cerca de 85 mil domicílios em situação de coabitação familiar e por volta de 160 mil com pelo menos um serviço básico inadequado. Para 2015, temos quase 90 mil com ônus excessivo de aluguel, além de entre 15 e 20 mil em ocupações. Observou-se também grande concentração de domicílios nessas condições em Belo Horizonte, Contagem, Betim e Ribeirão das Neves.

A partir da análise dos dados, de recomendações internacionais, de experiências já em curso e de propostas em discussão, foram sugeridas 12 propostas agrupadas por áreas: *Governos Federal, Estaduais e Municipais; Regiões Metropolitanas; Higiene e Alimentação; Serviços Básicos; Auxílio Financeiro; Ações Comunitárias; Informação e Comunicação; Comitês Comunitários; Mobilidade; Saúde; Melhorias Habitacionais e Sanitárias; Segurança de Posse e Direito à Moradia.*

Ressaltou-se a importância de essas medidas serem articuladas a outras políticas de proteção social e econômica, e de serem construídas diretamente com as comunidades locais, evitando-se a estigmatização de grupos historicamente marginalizados. Além do mais, observou-se a necessidade de compartilhar experiências de sucesso e fracasso entre os gestores públicos em todos os níveis de governo, combinada à busca por respostas rápidas e em escala para todo o território

nacional. Finalmente, há outros grupos e territórios vulneráveis que, a despeito de não terem sido discutidos aqui, merecem igual atenção em contextos de crise social, econômica, sanitária e ambiental.

Para o enfrentamento da pandemia e com a perspectiva de futuras crises, faz-se necessário repensar o planejamento e as políticas urbanas. As medidas planejadas devem levar em conta os impactos combinados de diversas condições que agravam a condição de vida e acentuam a vulnerabilidade dos cidadãos que habitam assentamentos informais. A crise em curso recoloca no centro do planejamento a dimensão da reprodução social coletiva em detrimento do crescimento econômico e da urbanização a qualquer custo. Noções como direito à saúde e moradia, justiça ambiental e racial e maior atenção ao trabalho de cuidado e às condições de vida precisarão estar no centro das atenções nos próximos anos e deverão ser acompanhadas de significativos investimentos públicos para universalização de infraestruturas, equipamentos e serviços urbanos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento (SNS). *Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: 24º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2018*. 2019. Disponível em: <[http://www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2018/Diagnostico\\_AE2018.pdf](http://www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2018/Diagnostico_AE2018.pdf)>. Acesso em: 8 jul. 2022.

CUFA (Central Única das Favelas). *Propostas de medidas para reduzir os impactos da pandemia de Covid-19 nos territórios das favelas brasileiras*. Disponível em: <<https://www.cufa.org.br/noticia.php?n=MjYx>>. Acesso em 1 abr. 2020.

FLEURY, Sonia; BUSS, Paulo. Periferias e pandemia: Plano de Emergência, já! Site *Outras Palavras*. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/cidadeseintranse/periferias-e-pandemia-plano-de-emergencia-ja/>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, Diretoria de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2015*. Belo Horizonte: FJP, 2018.

INCT ETES SUSTENTÁVEIS/UFMG. *Covid-19 e o saneamento no Brasil*. UFMG, 2020. (Nota técnica). Disponível em: <<http://etes-sustentaveis.org/wp-content/uploads/2020/03/COVID-19-e-o-Saneamento-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

SSHAP. *Key Considerations: Covid-19 in Informal Urban Settlements*. Mar. 2020. Disponível em: <<https://www.socialscienceinaction.org/resources/key-considerations-covid-19-informal-urban-settlements-march-2020/>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

UN-HABITAT. *Mensagens-chave Covid-19*. UN-Habitat, 2020. Disponível em: <[https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/03/covid19\\_key\\_messages\\_por.pdf](https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/03/covid19_key_messages_por.pdf)>. Acesso em: 1 abr. 2020.

UN-HABITAT. *Envisaging the Future of Cities: World Cities Report, 2022*. Nairobi: United Nations Human Settlement Programme, 2022.